



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 110

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 9.069 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

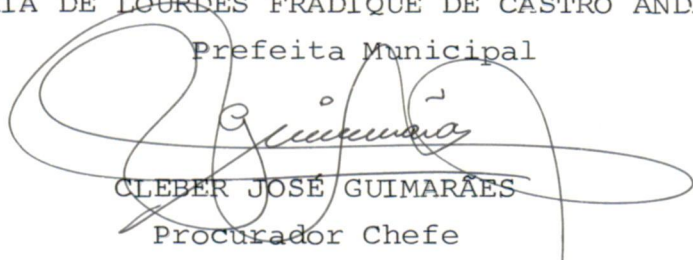
Contratar o Sr. MAURO MATHIAS, Registro nº 3.565 para ocupar o cargo de Vigilância, Nível "1", lotado no Sub-Sector de Vigilância de Próprios e Logradouros Municipais desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 22 de julho de 1993.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de julho de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação